

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023**

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul Departamento de Nutrição Faculdade de Medicina Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar – CECANE UFRGS

Projeto FAURGS: 8343

Coordenadora: Luciana Dias de Oliveira

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica deste Processo Seletivo Simplificado:

Luciana Dias de Oliveira
Professora/Coordenadora do Projeto

Vanuska Lima da Silva
Vice-Coordenadora do Projeto

2.2. Contato para esclarecimentos técnicos: (51) 3308-5585 ou e-mail: cecane@ufrgs.br

Observação: Durante a seleção, os interessados neste Processo Seletivo Simplificado deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br

3. Objeto da contratação

Estima-se a realização de análise documental, elaboração e revisão de até 18 relatórios técnicos do FNDE referentes as atividades desenvolvidas no produto Monitoramento e Assessoria às entidades executoras do Rio Grande do Sul no ano de 2022.

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

Requisitos: qualificação profissional na área da nutrição e que tenham experiência prévia na área da alimentação escolar e de atuação no produto de monitoramento e assessoria do PNAE no CECANE UFRGS.

Avaliação: a seleção consistirá em análise da documentação, prevendo etapa única de avaliação de Curriculum Vitae e documentação comprobatória, conforme a pontuação abaixo indicada:

Item	Valor
I. Comprovação de qualificação e formação	30
II. Currículo Vitae	70

A pontuação mínima para aprovação neste edital é 60,0.

Para ser aprovado, o candidato deve obrigatoriamente pontuar nos itens I e II.

Em caso de empate, prevalecerá o maior período de experiência na área da alimentação escolar e de atuação no produto de monitoramento e assessoria do PNAE no CECANE UFRGS.

5. Pagamento

O/A selecionado/a fará jus ao pagamento de serviço, no valor total **de R\$ 700,02 (setecentos reais e dois centavos)**, ao finalizar a realização do serviço, por meio de Recibo de Pagamento Autônomo.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO